

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe MUNICIPIO DE SAO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO Codigo de Verificação para Autenticação: 9c7b8fcfc Endereço: São Mateus, Espírito Santo, ES, 29933-060 CNPJ: 27.167.477/0001-12, E-mail:					 Emitido em 06/11/2025 10:42:50						
Data Fato Gerador 06/11/2025		Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Tributacao Normal		Número RPS -		Serie RPS -		Nº da Nota Fiscal 15330	
Tipo de Recolhimento Não Retido		Simples Optante		Local de Prestação 3204906 - São Mateus - ES		Local de Recolhimento 3204906 - São Mateus - ES		Substitui a Nota Nº 15326			
PRESTADOR											
Razão Social: GRANDE HOTEL SAO MATEUS LTDA - ME Nome Fantasia: GRANDE HOTEL SAO MATEUS LTDA - ME Endereço: Rua PRAÇA JOSE DE ANCHIETA, 165, - CENTRO São Mateus - ES - CEP: 29930250 E-mail: grandehotelsaomateus@hotmail.com - Fone: - Celular: - Site: Inscrição Estadual: 080.752.04-7 - Inscrição Municipal: 0000093 - CPF/CNPJ: 27.466.499/0001-83											
TOMADOR											
Razão Social: WILSON CAULIT SCHWAB JUNIOR Endereço: RUA Nossa Senhora Aparecida, s/n, - Dom Bosco Cariacica - ES - CEP: 29147-900 E-mail: dep.heldersalomao@gmail.com - Fone: - Celular: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 1151120 - CPF/CNPJ: 106.811.027-99											
SERVIÇO											
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RE											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Hospedagem											
OBSERVAÇÃO											
- Diária com check in 31/10 e check out 01/11 - Pagamento à vista - Nota Fiscal Quitada											
VALOR SERVIÇO (R\$) 115,00		DEDUÇÕES (R\$) 0,00		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00		BASE CÁLCULO (R\$) 115,00		ALÍQUOTA (%) 5.00		ISS (R\$) 5,75	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL		OUTRAS (R\$) RETENÇÕES		VALOR LÍQUIDO (R\$)		
INSS (R\$) 0,00		IR (R\$) 0,00		CSLL (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		PIS (R\$) 0,00		115,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES											
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)											
Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.											

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_es_saomateus